ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita
==========

LEI MUNICIPAL Nº. 314/2019 D 01 DE JULHO DE 2019.

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica oficialmente denominada de BERENICE PEREIRA DE BRITO a Rua Projetada que parte da Rua Vereador Antonio de Brito Barbosa até as imediações da Cacimba de Xoxo, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma Senhora que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de boa mãe de família, a exemplo de seu filho Edvaldo Alexandre de Brito, que já conquistou varias legislaturas como Vereador deste Municipio.

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
- Prefeita Constitucional -